

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Compromisso n.º 53734

CONTRATO N.º 594 / 2023**CP N.º 9860623 – AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS BENS NECESSÁRIOS PARA CORELAB**

Entre:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, E.P.E., NIPC N.º 508 142 156, com sede na Rua Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, representado por Dr. Rui Nuno Machado Guimarães e Dr. Nuno Filipe Figueira Antunes, na qualidade de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, respetivamente, doravante designado por **PRIMEIRO**,

E

Roche Sistemas de Diagnósticos, Lda., NIPC N.º 504 282 921, com sede na Estrada Nacional 249-1, 2720-413 Amadora, aqui representada por Ana Cristina Lopes Pereira e Teresa Maria do Amaral João na qualidade de representantes legais e com poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO**.

Cláusula Primeira**(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo Segundo ao Primeiro de Reagentes e Demais Bens Necessários para Corelab, conforme mapa abaixo:

Pos.	Cód.	Designação	Prev	Unid	Referência	Apres.	Preço Unitário Proposto	Total
1	9931606	Acetaminofeno	150	TESTE	05841208190	150	2,89800 €	434,70 €
2	9931608	Ácido Fólico	9600	TESTE	07027290190	300	1,79400 €	17.222,40 €
3	9931609	Ácido Úrico	18000	TESTE	05171857190	1000	0,08280 €	1.490,40 €
4	9931610	Ácido Valproico	1200	TESTE	05888549190	200	2,39200 €	2.870,40 €
5	9931611	Albumina	37500	TESTE	05166861190	750	0,03680 €	1.380,00 €
6	9931612	Albumina urinária	3000	TESTE	05167043190	750	0,78200 €	2.346,00 €
7	9931614	Alfa-fetoproteína	1500	TESTE	09015124190	300	1,66520 €	2.497,80 €
8	9931615	Amicacina	225	TESTE	05841224190	75	4,38840 €	987,39 €
9	9931616	Amilase Pancreática	7800	TESTE	05167035190	600	0,55200 €	4.305,60 €
10	9931617	Aminotransferase alanina	77000	TESTE	05850797190	1100	0,07360 €	5.667,20 €
11	9931618	Aminotransferase aspartato	63800	TESTE	05850819190	1100	0,07360 €	4.695,68 €

12	9931619	Amónia	800	TESTE	07236450190	200	1,05800 €	846,40 €
13	9931620	Apolipoproteína A-I	400	TESTE	05950686190	100	0,86480 €	345,92 €
14	9931621	Apolipoproteína B	450	TESTE	05950694190	150	0,86480 €	389,16 €
15	9931622	Atc anti-tiroide TG	1500	TESTE	09005021190	300	2,11600 €	3.174,00 €
16	9931623	Atc anti-tiroide TPO	1500	TESTE	07026935190	300	2,11600 €	3.174,00 €
17	9931624	β2 - Microglobulina	700	TESTE	08047499190	140	2,80600 €	1.964,20 €
18	9931626	B-HCG Livre	1600	TESTE	08860319190	100	4,60000 €	7.360,00 €
19	9931627	Bicarbonato	3500	TESTE	06407102190	700	0,23000 €	805,00 €
20	9931628	Bilirrubina directa	10000	TESTE	05168384190	500	0,04600 €	460,00 €
21	9931629	Bilirrubina Total	54000	TESTE	05795419190	600	0,07360 €	3.974,40 €
22	9931630	CA 125	1200	TESTE	07026986190	300	2,39200 €	2.870,40 €
23	9931631	CA 15-3	2700	TESTE	07027001190	300	2,39200 €	6.458,40 €
24	9931632	CA 19.9	2400	TESTE	07027028190	300	2,39200 €	5.740,80 €
25	9931633	Cálcio	22500	TESTE	05168449190	2250	0,07360 €	1.656,00 €
26	9931634	Carbamazepina	700	TESTE	07258135190	100	2,27240 €	1.590,68 €
27	9931635	CEA	4800	TESTE	07027079190	300	1,72960 €	8.302,08 €
28	9931636	Ceruloplasmina	750	TESTE	05950848190	150	1,66520 €	1.248,90 €
29	9931637	Ciclosporina	300	TESTE	07251246190	300	7,82000 €	2.346,00 €
30	9931638	Cistatina C	225	TESTE	06600263190	225	6,80800 €	1.531,80 €
31	9931639	Citomegalovirus IgG	3600	TESTE	09118551190	300	1,67440 €	6.027,84 €
32	9931640	Citomegalovirus IgG Aidez	300	TESTE	09342389190	100	0,00000 €	0,00 €
33	9931641	Citomegalovirus IgM	3000	TESTE	07027133190	300	1,67440 €	5.023,20 €
34	9931643	CK-MB (massa)	3400	TESTE	07027087190	100	1,22360 €	4.160,24 €
35	9931644	Ionograma	180000	TESTE	04880455190	2000	0,16560 €	29.808,00 €
36	9931646	Colesterol Total	21000	TESTE	05168538190	2100	0,05520 €	1.159,20 €
37	9931647	Colinesterase	650	TESTE	05168503190	650	0,16560 €	107,64 €
38	9931648	Cortisol Sérico	1800	TESTE	07027150190	300	1,79400 €	3.229,20 €
39	9931649	Creatinaquinase Total	13600	TESTE	05168546190	800	0,27600 €	3.753,60 €
40	9931650	Creatinina	114000	TESTE	06407137190	1500	0,01840 €	2.097,60 €
41	9931732	Creatinina Cinética	8400	TESTE	05168589190	600	0,01840 €	154,56 €
42	9931651	Dehidroepiandrostenediona-sul-fato	400	TESTE	07027192190	100	1,93200 €	772,80 €
43	9931652	Desidrogenase do lactato	46500	TESTE	05169330190	750	0,82800 €	38.502,00 €
44	9931653	Digoxina	800	TESTE	05841267190	200	2,39200 €	1.913,60 €
45	9931655	Estradiol	1800	TESTE	07027249190	300	1,58240 €	2.848,32 €
46	9931656	Etanol	900	TESTE	05967104190	300	0,59800 €	538,20 €
47	9931657	Fenitoina	600	TESTE	05842158190	200	2,89800 €	1.738,80 €
48	9931658	Fenobarbital	200	TESTE	05842131190	200	1,93200 €	386,40 €
49	9931659	Ferritina	14100	TESTE	07027273190	300	1,55480 €	21.922,68 €
50	9931660	Ferro	12000	TESTE	05169291190	750	0,11960 €	1.435,20 €
51	9931661	Fosfatase alcalina	34650	TESTE	05166888190	1050	0,05520 €	1.912,68 €
52	9931662	Fosfato	16800	TESTE	05171377190	600	0,06440 €	1.081,92 €
53	9931663	FSH	1200	TESTE	08932387190	300	1,51800 €	1.821,60 €
54	9931664	Gama-Glutamiltransferase	34800	TESTE	05168775190	1200	0,09200 €	3.201,60 €
55	9931665	Gentamicina	1000	TESTE	05841291190	100	2,41960 €	2.419,60 €
56	9931666	Glicose	92400	TESTE	05168791190	2200	0,03680 €	3.400,32 €
57	9931667	Haptoglobina	1500	TESTE	05992001190	150	1,74800 €	2.622,00 €
58	9931668	HCG total (BHGC)	2100	TESTE	07251025190	300	1,74800 €	3.670,80 €
59	9931669	HDL Colesterol	18500	TESTE	07528582190	500	0,41400 €	7.659,00 €
60	9931671	Insulina	800	TESTE	07027559190	100	1,79400 €	1.435,20 €
61	9931673	LDL Colesterol	3500	TESTE	07005768190	500	0,52440 €	1.835,40 €

62	9931674	LH	900	TESTE	07027575190	300	1,50880 €	1.357,92 €
63	9931675	Lipase	2900	TESTE	07041918190	580	1,56400 €	4.535,60 €
64	9931676	Lítio	800	TESTE	05841941190	100	1,84000 €	1.472,00 €
65	9931677	Lp(a)	400	TESTE	05852633190	200	3,31200 €	1.324,80 €
66	9931678	Magnésio	26600	TESTE	06407358190	200	0,32200 €	8.565,20 €
67	9931680	Mioglobina	10500	TESTE	07027583190	100	1,42600 €	14.973,00 €
68	9931682	PAPP-A	1500	TESTE	08860181190	100	4,60000 €	6.900,00 €
69	9931683	Peptídeo C	500	TESTE	07027168190	100	2,85200 €	1.426,00 €
70	9931684	Pré-albumina	300	TESTE	05950902190	150	1,82160 €	546,48 €
71	9931685	pro-BNP	10500	TESTE	09315284190	300	6,44000 €	67.620,00 €
72	9931686	Progesterona	600	TESTE	07027699190	300	1,61000 €	966,00 €
73	9931687	Prolactina	600	TESTE	07027737190	300	1,47200 €	883,20 €
74	9931688	Proteína C Reactiva	76000	TESTE	07876424190	500	0,71760 €	54.537,60 €
75	9931690	Proteínas LCR	3600	TESTE	05171954190	600	0,36800 €	1.324,80 €
76	9931691	Proteínas Totais	24500	TESTE	05171385190	700	0,32200 €	7.889,00 €
77	9931692	Proteínas Urina	1800	TESTE	05171954190	600	0,36800 €	662,40 €
78	9931693	PSA	4200	TESTE	08791732190	300	1,84000 €	7.728,00 €
79	9931694	PSA livre	1200	TESTE	08828610190	300	2,01480 €	2.417,76 €
80	9931695	PTH	3000	TESTE	07251068190	300	2,02400 €	6.072,00 €
81	9931697	Rubéola IgG	600	TESTE	07027770190	300	1,79400 €	1.076,40 €
82	9931698	Rubéola IgM	600	TESTE	07027796190	300	1,79400 €	1.076,40 €
83	9931699	SHBG	300	TESTE	07258496190	300	2,43800 €	731,40 €
84	9931700	Sífilis	5100	TESTE	09015051190	300	1,10400 €	5.630,40 €
85	9931701	T3	600	TESTE	09007733190	300	1,15000 €	690,00 €
86	9931702	T3 livre	3600	TESTE	09005811190	300	1,61000 €	5.796,00 €
87	9931703	T4	600	TESTE	09007784190	300	1,15000 €	690,00 €
88	9931704	T4 livre	18600	TESTE	09043284190	300	1,61000 €	29.946,00 €
89	9931705	Tacrolimus	300	TESTE	07251254190	300	8,28000 €	2.484,00 €
90	9931706	Teofilina	100	TESTE	05842280190	100	0,64400 €	64,40 €
91	9931707	Testosterona Total	900	TESTE	08946370190	300	1,61920 €	1.457,28 €
92	9931708	Tiroglobulina	900	TESTE	08906564190	300	2,30000 €	2.070,00 €
93	9931709	Toxoplasmose IgG	2700	TESTE	07028008190	300	1,74800 €	4.719,60 €
94	9931710	Toxoplasmose IgM	2100	TESTE	07028024190	300	1,74800 €	3.670,80 €
95	9931711	Transferrina	5500	TESTE	05588855190	500	1,01200 €	5.566,00 €
96	9931712	Triglicéridos	20800	TESTE	05171407190	800	0,16560 €	3.444,48 €
97	9931713	Troponina	14100	TESTE	09315357190	300	2,30000 €	32.430,00 €
98	9931714	TSH	21000	TESTE	08443432190	300	1,19600 €	25.116,00 €
99	9931715	UIBC	10200	TESTE	05975808190	300	0,26680 €	2.721,36 €
100	9931716	Ureia	102600	TESTE	05171873190	1900	0,08280 €	8.495,28 €
101	9931717	Vancomicina	1950	TESTE	06781632190	150	2,57600 €	5.023,20 €
102	9931718	Vitamina B12	9300	TESTE	07028121190	300	1,81240 €	16.855,32 €
103	9931719	Vitamina D total	8400	TESTE	09038086190	300	3,22000 €	27.048,00 €
104	9931721	Anti-receptor TSH	600	TESTE	08496633190	300	5,52000 €	3.312,00 €
105	9931724	Cyfra 21-1	900	TESTE	07299966190	300	4,19520 €	3.775,68 €
106	9931725	Everolimus	100	TESTE	07027257190	100	11,04000 €	1.104,00 €
107	9931726	Hormona Anti-mulleriana	300	TESTE	08818916190	100	15,64000 €	4.692,00 €
108	9931727	NSE	600	TESTE	07299982190	300	4,60000 €	2.760,00 €
109	9931728	PLGF	1500	TESTE	07027648190	100	13,80000 €	20.700,00 €
110	9931730	sFLT-1	800	TESTE	07027818190	100	13,80000 €	11.040,00 €

Cláusula Segunda

(Local)

Os bens a fornecer pelo serão entregues nas instalações do PRIMEIRO, sitas em:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE

Rua Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia.

Cláusula Terceira

(Preço e condições de pagamento)

1. O encargo máximo total do presente contrato é de **836.600,08 €** (oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos euros e oito cêntimos) sendo **680.162,67 €** (seiscentos e oitenta mil, cento e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) referentes ao fornecimento dos bens e **156.437,41 €** (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos) relativo ao IVA à taxa legal de 23 %.
2. Os pagamentos dos encargos previstos nos números anteriores serão efetuados no prazo de 60 dias após a receção e conferência das faturas.
3. Em caso de discordância do Primeiro relativamente aos valores indicados nas faturas, este comunica, por escrito, os fundamentos da sua discordância ao Segundo que fica obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura.
4. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento sob a rubrica orçamental com a classificação económica 312612.
5. No caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias previstas nos números anteriores, o Primeiro fica obrigado ao pagamento de juros moratórios à taxa legal, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP, aditado pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril.

Cláusula Quarta

(Duração do Contrato)

1. O presente contrato entra em vigor à data da sua assinatura e vigora até 31/12/2013, salvo se o valor contratual se extinguir em data anterior, caso em que o contrato se extinguirá.
2. Sem prejuízo do prazo de vigência referido no n.º 1, mantêm-se as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula Quinta

(Caução)

Neste ato verificou-se que foi prestada Caução, através de Garantia Bancária n.º BGA2300441 no montante de 34.008,13 € (trinta e quatro mil e oito euros e treze cêntimos), correspondentes a 5% do valor da adjudicação, datada de 16 de novembro de 2023 emitida por Deutsche Bank AG.

Cláusula Sexta

(Supervisão)

1. O acompanhamento e supervisão da execução do presente contrato será efetuada pelo Primeiro, nos termos e condições definidas nas peças do procedimento e na proposta apresentada.
2. Para os devidos efeitos foi designado o [REDACTED] como gestor do presente contrato.

Cláusula Sétima

(Penalidades)

1. Se o adjudicatário não cumprir, por razões que lhe sejam imputáveis, as condições contratuais assumidas, designadamente no que se refere aos prazos de fornecimento de bens, ficará sujeito ao seguinte regime de penalidades:
 - a. Por cada dia em que for excedido o prazo de entrega estabelecido, o adjudicatário ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% sobre o valor do(s) bem(ns) não entregue(s) / serviço(s) não prestados(s) (não incluindo o IVA).
 - b. Em caso de necessidade, o CHVNGE poderá recorrer a outros fornecedores para o fornecimento em falta, ficando a diferença de preços, se a houver, a cargo do adjudicatário;
2. O valor da sanção pecuniária será exigível até à data da entrega do material ou prestação dos serviços em falta. Caso tal não seja possível os pagamentos poderão ser satisfeitos por descontos em faturas ainda não pagas ou por levantamento parcial da caução (se tiver sido prestada);
3. Se o somatório dos atrasos nos vários fornecimentos for superior a 20 dias, o CHVNGE poderá proceder à rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades entretanto aplicadas.

Cláusula Oitava

(Resolução por parte do CHVNG/E)

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o PRIMEIRO pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o SEGUNDO violar de forma grave e reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração escrita enviada pelo PRIMEIRO ao SEGUNDO.

Cláusula Nona

(Prevalência)

1. Fazem parte integrante do presente contrato:
 - a) Os suprimentos dos Erros e das Omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses Erros e Omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os Esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O Caderno de Encargos;

- d) A Proposta adjudicada;
 - e) Os Esclarecimentos sobre a Proposta adjudicada prestados pelo Segundo.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.
 3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 1. e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo Segundo nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.

Cláusula Décima

(Foro Competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Primeira

(Disposições finais)

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
2. O presente contrato tem por base e fundamento o procedimento por Concurso Público n.º 9860623 – Aquisição de Reagentes e Demais Bens Necessários para Corelab, cuja deliberação de autorização de abertura foi proferida pelo Exmo. Conselho de Administração em 09/11/2023. A decisão de adjudicação e aprovação de Minuta de Contrato foi proferida pelo Exmo. Vogal do Conselho de Administração em 05/12/2023.
3. O presente contrato foi celebrado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

O 1.º Outorgante

Em 07-12-2023 13:30
Rui Nuno Machado Guimarães
Presidente do Conselho de Administração

(Dr. Rui Nuno Machado Guimarães)

Em 07-12-2023 12:22
NUNO FILIPE FIGUEIRA
ANTUNES
Vogal Executivo

(Dr. Nuno Filipe Figueira Antunes)

O 2.º Outorgante

ANA CRISTINA
LOPES
PEREIRA

Digitally signed by ANA CRISTINA LOPES PEREIRA
DN: cn=ANA CRISTINA LOPES PEREIRA, c=PT, o=ROCHE, SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, ou=Entilement - PROCURADORA, email=cristina.pereira@roche.com
Date: 2023.12.06 15:12:05

(Ana Cristina Lopes Pereira)

TERESA
MARIA DO
AMARAL JOAO

Digitally signed by TERESA MARIA DO AMARAL JOAO
DN: cn=TERESA MARIA DO AMARAL JOAO, c=PT, o=ROCHE, SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, ou=Entilement - PROCURADORA, email=teresa.jao@roche.com
Date: 2023.12.06 15:12:44

(Teresa Maria do Amaral João)